



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Instituto de Previdência Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

DESIGNAR o servidor:

Ravilo Oliveira do Nascimento

CPF: 992.081.482-20

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre este Instituto de Previdência Municipal de Capanema e o futuro contratado:

Objeto Contratual:

Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado o Instituto de Previdência do Município de Capanema/PA.

Com vigência:

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Capanema – PA, 09 de janeiro de 2025.


Ana Lúcia de Araújo Farias
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Ciente:


Ravilo Oliveira do Nascimento
Servidor Designado